



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4.949, DE 29 DE JULHO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8.1	GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
23.691.00232.062	APOIO DESENV. ATIV. PQ. "JORGE A. OLIVEIRA"	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
339036 (451)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$ 1.000,00
339039 (452)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9.1	FUNDO SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
08.243.00582.100	PROJETO REDE CRIANÇA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339030 (479)	Material de Consumo	R\$	R\$ 5.000,00
339036 (480)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00	R\$
TOTAL.....		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de Julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de julho de 2.005.

Leitura no Expediente
Sessão de: 22.08.05
Presidente